



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 41/2023
PROJETO DE LEI N° 89/2023
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES**

**Institui o Dia Estadual de Proteção ao
Caranguejo, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Proteção ao Caranguejo, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de janeiro, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 22 de março de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente